PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2026

TERMO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

1. DO RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO (art. 72, incisos V a VII, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Trata-se de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, fundado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autuado sob o Processo Administrativo nº 00015/2026, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de disponibilização, implantação, manutenção, atualização, hospedagem, suporte técnico e acompanhamento operacional de sistema informatizado de controle de frequência e ponto eletrônico, incluindo o gerenciamento dos registros de entrada e saída dos servidores, consulta e acompanhamento das marcações, organização das jornadas de trabalho, geração de relatórios, acompanhamento de ocorrências e inconsistências, controle de ausências, atrasos, horas trabalhadas e demais informações relacionadas à frequência funcional. Os serviços compreendem ainda suporte aos usuários, manutenção corretiva e evolutiva, monitoramento da disponibilidade do sistema, armazenamento e segurança das informações, apoio na utilização da plataforma e demais atividades necessárias à continuidade e ao adequado funcionamento da solução tecnológica.

1.2. A fase preparatória foi integralmente cumprida, com a produção do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 00012/2026, do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 00012/2026, do Termo de Referência nº 00012/2026, do Relatório e Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços e da Declaração de Adequação e Disponibilidade Orçamentária e Financeira, todos datados de 31 de agosto de 2026.

1.3. A autoridade competente autorizou a abertura do procedimento em 31 de agosto de 2026, tendo o feito sido regularmente autuado e protocolado na mesma data.

2. DA DIVULGAÇÃO DO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Em cumprimento ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado, em 31 de agosto de 2026, o Aviso de Pretensa Contratação Direta em sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto e a indicação do prazo para apresentação de propostas até o dia 04 de setembro de 2026, às 13h00, pelo endereço eletrônico licitacaocmtenorio@gmail.com.

2.2. O aviso permaneceu divulgado por prazo superior a 3 (três) dias úteis — compreendendo os dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2026 —, restando integralmente atendida a exigência legal de publicidade prévia destinada à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

3. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

3.1. Encerrado o prazo, verificou-se o recebimento de 01 (uma) única proposta, nos seguintes termos:

PROPONENTE	CNPJ	DATA/HORA DO RECEBIMENTO	VALOR MENSAL
FCTECH SISTEMAS PÚBLICOS	66.332.863/0001-74	02/09/2026, às 17h17	R$ 1.620,00

3.2. A proposta foi encaminhada, acompanhada da documentação de habilitação, ao endereço eletrônico indicado no aviso, dentro do prazo assinalado.

3.3. Não houve manifestação de qualquer outro interessado até o encerramento do prazo, o que não macula o procedimento, porquanto o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração o dever de divulgar o aviso, e não o de obter pluralidade de propostas, tendo sido franqueada a todos os interessados a oportunidade de participação.

4. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Procedeu-se à conferência da proposta em face das especificações técnicas do Termo de Referência nº 00012/2026, constatando-se o atendimento integral aos requisitos funcionais e de sustentação exigidos.

4.2. Quanto à aceitabilidade do preço, apurou-se:

PARÂMETRO	MENSAL	GLOBAL (04 MESES)
Valor estimado nos autos	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
Valor proposto pela FCTECH Sistemas Públicos	R$ 1.620,00	R$ 6.480,00
Economia obtida	R$ 80,00	R$ 320,00
Percentual de economia	4,71%	4,71%

4.3. O valor proposto é inferior à estimativa constante dos autos e situa-se acima do menor preço coletado na pesquisa de mercado (R$ 1.500,00), o que afasta a hipótese de inexequibilidade e demonstra a vantajosidade da contratação para a Administração.

4.4. O valor global de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) é substancialmente inferior ao limite de R$ 65.492,11 estabelecido para a hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto federal nº 12.807/2025, remanescendo hígido o fundamento da contratação direta.

4.5. Diante do exposto, a proposta é JULGADA CLASSIFICADA E ACEITA.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (art. 72, inciso V)

5.1. Examinada a documentação apresentada em face das exigências dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do item 4.4 do Termo de Referência, verificou-se o seguinte resultado:

REQUISITO	DOCUMENTO EXIGIDO	SITUAÇÃO
Habilitação jurídica	Ato constitutivo/contrato social e documento do representante legal	ATENDIDO
Regularidade fiscal federal	Certidão conjunta de débitos federais e dívida ativa da União (INSS)	ATENDIDO
Regularidade fiscal estadual	Certidão negativa de tributos estaduais	ATENDIDO
Regularidade fiscal municipal	Certidão negativa de tributos municipais	ATENDIDO
Regularidade do FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ATENDIDO
Regularidade trabalhista	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	ATENDIDO
Qualificação econômico-financeira	Certidão negativa de falência e recuperação judicial	ATENDIDO

5.2. Todos os documentos apresentados encontravam-se vigentes na data da análise e foram juntados aos autos.

5.3. Nada foi apurado que enquadre a proponente nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Diante do exposto, a empresa FCTECH SISTEMAS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 66.332.863/0001-74, é declarada HABILITADA.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI)

6.1. A escolha da empresa FCTECH SISTEMAS PÚBLICOS decorre de fatores objetivos: (i) foi a única interessada a apresentar proposta em resposta ao aviso público de pretensa contratação direta, regularmente divulgado; (ii) sua proposta atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência; (iii) apresentou preço inferior ao valor estimado nos autos; e (iv) comprovou o preenchimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira exigidos.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, inciso VII)

7.1. O preço de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais) mensais é justificado pela comparação com contratações similares celebradas por Câmaras Municipais do Estado da Paraíba, extraídas do Portal Tramita do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (R$ 2.000,00; R$ 1.600,00; e R$ 1.500,00 mensais), cuja média resultou em R$ 1.700,00.

7.2. O valor ofertado situa-se 4,71% abaixo da média apurada e dentro do intervalo de preços praticados pela Administração Pública para objeto idêntico, revelando-se compatível com o mercado, exequível e vantajoso para esta Casa Legislativa.

8. DA CONCLUSÃO E DO ENCAMINHAMENTO

8.1. Ante o exposto, este Agente de Contratação CONCLUI que o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00012/2026 transcorreu em conformidade com os arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restando classificada e aceita a proposta e habilitada a empresa FCTECH SISTEMAS PÚBLICOS – CNPJ nº 66.332.863/0001-74, pelo valor mensal de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais) e valor global de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o período de setembro a dezembro de 2026.

8.2. ENCAMINHAM-SE os autos à autoridade competente para deliberação e ulteriores providências.

Tenório/PB, 04 de setembro de 2026.

ITAM DE SOUTO GOMES
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Tenório/PB